LEI Nº 7.343 /2025

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Franciscanos de Santa Maria dos Anjos.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como de utilidade pública, no âmbito do Município de Muriaé, a ASSOCIACAO DOS FRANCISCANOS DE SANTA MARIA DOS ANJOS - FSMA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.659.400/0001-20, entidade sem fins lucrativos com sede e atuação neste Município.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 15 de agosto de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.15 15:18:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé